

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e sete Freguesias

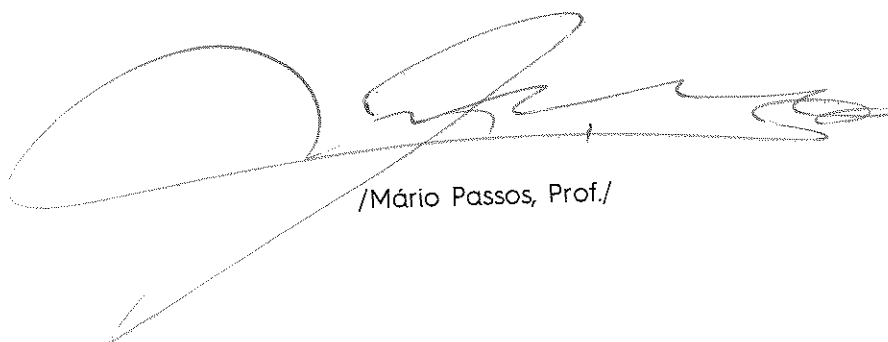
MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2025, foram celebrados sete contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as freguesias de Gavião - 06 de março 2025 - Colocação de gradeamento no cemitério Municipal de Vila Nova de Famalicão (Moço Morto / Moutados); Louro - 23 de abril de 2025 - Obra de requalificação da rua António Martins Oliveira Barros CM1137-01; Nine - 02 de maio de 2025 - Obra pavimentação da rua das Quintões / Av. Fonte Nova EM562 e rua Francisco Lima Novais CM1433; Requião - 14 de março de 2025 - Obra rede drenagem de águas residuais e rede de drenagem de águas pluviais na rua do Outeiro; Ribeirão - 23 de abril de 2025 - Obra construção de dois muros de vedação na Av. rio Ave EM 508; UF Lemenhe,

Mouquim e Jesufrei - 30 de abril de 2025 - Obra pavimentação da rua João Paulo II EM 571-2; UF Esmeriz e Cabeçudos - 10 de abril de 2025 - Ampliação da rede de drenagem de águas residuais da rua do Anjo da Guarda, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



/Mário Passos, Prof./